

## **EDITAL SEAD N.º 006-01/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, **PRORROGA** até 21 de janeiro de 2015, a validade do Concurso Público Municipal para admissão ao emprego de **MONITOR DE CRECHE**, de acordo com Edital de Abertura nº 148-02/2010 e de Homologação nº 10-03/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2013.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,  
Secretário de Administração.

abc.